

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 7/4/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da docente **Lis Andréa Pereira Soboll**, Doutora em Medicina Preventiva pela USP, para palestrar no evento "Assédio organizacional e suas implicações na saúde mental", evento virtual com Transmissão ao vivo pelo canal YouTube da Escola Judicial, a se realizar no dia **2 de maio/2022**, destinado a Magistrados, servidores e estagiários do TRT 15, advogados e estudantes de Direito, além das outras escolas judiciais, Enit e PRT 15ª Região, conforme proposta enviada pela empresa.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **2/5/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de evento demandado pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do TRT 15 face à necessidade de manter sempre aberto o debate em relação a temática do assédio organizacional, sob suas diversas matizes, bem como os riscos à saúde física e psicológica relacionadas às hierarquias no ambiente do trabalho. Isto porque o conhecimento dos elementos caracterizadores do Assédio e suas especificidades por parte dos membros da Justiça do Trabalho desta Corte integra a Política de Prevenção e Combate ao Assédio na Justiça do Trabalho.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: As docentes foram escolhidos pela sua larga experiência na área objeto da temática, como pode-se observar pelos currículos que seguem:

Lis Andréa Pereira Soboll, psicóloga formada pela UFPR, com registro no Conselho Regional de Psicologia do PR, n. 08/07662-2. Doutora em Medicina Preventiva pela USP, com tese desenvolvida sobre violência e assédio moral no trabalho. Mestre em Administração pela UFPR. Professora e pesquisadora no Departamento de Psicologia da UFPR. Destaca-se a sua notória capacitação na temática do assédio moral e saúde mental no trabalho, com vasta trajetória acadêmica e também de atuação profissional. Ministrou treinamentos e palestras e realizou intervenções em diversos órgãos públicos. Realizou acompanhamento de pesquisa-intervenção em projetos sobre relações no trabalho e saúde mental em Comissões específicas relacionadas ao assédio e à violência na Procuradoria Geral do MPF e do MPT, em diversos Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais de Justiça entre outros órgãos públicos.

Lisieux de Araújo Rocha, Doutora e Mestra (bolsista FUNCAP) pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Graduada (bolsista CNPQ) em Psicologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Membro do Laboratório OTIUM, filiado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNIFOR (Universidade de Fortaleza-CE/Brasil), e do Grupo de Pesquisa OTIUM/Estudos Multidisciplinares sobre Ócio e Tempo Livre. Diretora Acadêmica e Professora de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade Católica de Fortaleza (FCF) - (Fortaleza-CE/Brasil). Coordenadora da Especialização em Estudos de Logoterapia e Análise Existencial da Faculdade Católica de Fortaleza (FCF) - (Fortaleza-CE/Brasil).

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 3.500,00**, conforme proposta da empresa.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O Evento se realizará

DATA: 02 de maio de 2022

HORÁRIO: Das 10h às 12h30

Local: canal do Youtube da Escola Judicial

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF) e a proposta da empresa.

Lis Andréa Pereira Soboll

Email: lisdrea@gmail.com

Celular: (41) 99232-4230

PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. **ATENÇÃO:** Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada.“